

## **DESEMPENHO ESG E AGRESSIVIDADE FISCAL: um estudo em empresas brasileiras atuantes no mercado de capitais**

**ALAN SANTOS DE OLIVEIRA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA UFPB

**WENNER GLAUCIO LOPES LUCENA**

**RENATA PAES DE BARROS CAMARA**

### **Introdução**

O desempenho Environmental, Social and Governance (ESG) e a tributação compartilham uma característica comum, que é o bem-estar da sociedade através do envolvimento socioambiental. Embora existam argumentos concretos das possíveis relações teóricas entre a agressividade fiscal e o desempenho ESG, o contexto empírico das empresas brasileiras ainda foi pouco explorado. Alguns estudos destacaram-se na temática (Melo, Moraes, Souza & Nascimento, 2020), entretanto, o presente estudo justifica-se por avançar da compreensão empírica de que empresas com elevado desempenho ESG,

### **Problema de Pesquisa e Objetivo**

Frente a essa discussão, a questão que expressa o problema de pesquisa é: Qual a associação entre o desempenho ESG com a agressividade fiscal de empresas brasileiras do mercado de capitais? Assim, o objetivo geral do estudo é analisar a relação entre o desempenho ESG com a agressividade fiscal de empresas brasileiras do mercado de capitais.

### **Fundamentação Teórica**

Para Yoon, Lee e Cho (2021), o conceito de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) foi definido e desenvolvido pela primeira vez pelas Nações Unidas. Posteriormente, o conceito ESG foi proposto no relatório Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas. Destaca-se, que a associação entre o desempenho ESG e a agressividade fiscal é ambígua tanto teórica como empiricamente, fator que motiva a realização de novos estudos. Contudo, em geral a literatura aponta que existe uma relação positiva entre RSE e agressividade fiscal (Lanis e Richardson, 2012).

### **Metodologia**

A amostra do estudo envolveu 78 empresas não financeiras listadas na [B]3, por meio de dados anuais disponibilizados nas bases Economatica® e Thomson Reuters Eikon®, no período de 2010 a 2020. Visando mensurar a agressividade fiscal, utilizou-se da Book Tax Difference (BTD) e para mensurar o desempenho ESG a pesquisa utilizou dimensões envolvendo as vertentes ambiental, social e de governança em conjunto, bem como isoladamente. Foram mensuradas estatísticas descritivas, equações de regressão linear em painel e equações de regressão quantílica.

### **Análise dos Resultados**

De forma ampla, constatou-se diversas relações negativas e significativas entre as dimensões do desempenho ESG com a proxy BTD, revelando que empresas com o melhor desempenho ESG são menos agressivas fiscalmente.

### **Conclusão**

Pode-se concluir que empresas com melhor desempenho ESG apresentam menor agressividade fiscal. Nesse contexto, a hipótese do estudo (H0) não pode ser rejeitada, pois de maneira geral as evidências indicaram relações negativas entre as pontuações ESG com a proxy de agressividade fiscal (BTD) das empresas brasileiras.

### **Referências Bibliográficas**

Lanis, R., Richardson, G. (2012). Corporate social responsibility and tax aggressiveness: an empirical analysis. *J. Acc. Public Pol*, 31, 86-108. Melo, L. Q., Moraes, G. S. C., Souza, R. M., & Nascimento, E. M. (2020). A Responsabilidade Social Corporativa Afeta a Agressividade Fiscal das Firms? Evidências do Mercado Acionário Brasileiro. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 19(1), 1-19. Yoon, B., Lee, J., & Cho, J. (2021). The Effect of ESG Performance on Tax Avoidance—Evidence from Korea. *Sustainability*, 13(12), 2-16.

### **Palavras Chave**

Desempenho ESG, Agressividade Fiscal, BTD

## DESEMPENHO ESG E AGRESSIVIDADE FISCAL: um estudo em empresas brasileiras atuantes no mercado de capitais

### 1. INTRODUÇÃO

Conforme Yoon, Lee e Cho (2021), iniciativas ambientais, sociais e de governança corporativa são geralmente motivadas por um desejo de elevar o comprometimento ético dos negócios e otimizar a utilização de práticas de sustentabilidade empresarial, pois sinalizam aos *stakeholders* que as empresas não priorizam, exclusivamente, objetivos com vieses econômicos. Na maioria dos casos, conforme os autores supracitados, essas iniciativas são impulsionadas pela responsabilidade social corporativa (RSC), um conceito de gestão que integra preocupações sociais e ambientais nas operações de negócios e nas interações com as partes interessadas.

Segundo Chouaibi, Rossi e Abdessamed (2021) a RSC se refere à contribuição voluntária de uma empresa para o desenvolvimento sustentável que vai além dos requisitos legais. De modo que, nos últimos anos, testemunhou-se um aumento nas campanhas de RSC e atividades de divulgação relacionadas. Hoje em dia, as grandes empresas dedicam esforços e recursos financeiros especificamente à divulgação de informações sobre seu desempenho social e ambiental, de forma complementar ao desempenho econômico.

Para Tasnia, AlHabshi e Rosman (2020) o desempenho *Environmental, Social and Governance* (ESG) e a tributação compartilham uma característica comum, que é o bem-estar da sociedade por meio do envolvimento em atividades socioambientais. Nessa direção, embora a agressividade fiscal seja um tema polêmico, tem recebido atenção cada vez maior de acadêmicos e autoridades fiscais nos últimos anos, porque os governos em todo o mundo estão enfrentando *déficits* nas receitas fiscais, juntamente com o aumento de problemas sociais (Montenegro, 2021).

De acordo com Chen et al. (2010), a agressividade fiscal é a diminuição de renda fiscal por meio de ações gerenciais de planejamento tributário. Corroborando Lanis e Richardson (2012) e Laguir, Staglian e Elbaz (2015), percebem que a agressividade tributária é definida como a junção de todas as atividades de planejamento tributário, sejam elas legais (elisão fiscal), ilegais (evasão fiscal) ou que caíam na área cinzenta.

Assim, de acordo com os princípios do investimento responsável, o pagamento da parcela “justa” dos tributos é um dos principais fatores ESG. Nesse sentido, os tributos desempenham um papel significativo na formação e na determinação do caráter e do funcionamento da economia, da sociedade e do Estado. Os tributos são recolhidos principalmente para permitir que o governo forneça ao público todos os tipos de bens e serviços públicos (Gribnau, 2015).

Para Kovermann e Velte (2021), os investidores socialmente responsáveis têm que tomar uma decisão sobre se estão preparados para investir em empresas com altas pontuações de ESG e forte desempenho de ESG, evitando impostos agressivamente. Os investidores que percebem o pagamento de tributos como parte da responsabilidade de uma empresa para com a sociedade, devem selecionar seus investimentos com muito cuidado, pois as pontuações e os relatórios de RSC têm apenas um valor informativo limitado no que diz respeito à evasão fiscal.

Segundo Yoon, Lee e Cho (2021), pode ser comum que os gestores manipulem os lucros para reduzir a carga tributária e maximizar os lucros. No entanto, a teoria da cultura corporativa (Murray & Montanari, 1986) sugere que este pode não ser o caso das empresas socialmente responsáveis. Nesse contexto, a RSC é a crença sobre o caminho “correto” de ações, de modo que uma empresa socialmente responsável considera os efeitos econômicos, sociais, ambientais e outros efeitos externalizados das decisões corporativas.

Não obstante, as partes interessadas tendem a identificar as práticas de evasão fiscal agressiva como onerosas para a sociedade e essas práticas são amplamente aceitas como comportamento antiético e irresponsável; assim, as empresas socialmente responsáveis são menos propensas a evitar a responsabilidade tributária manipulando os lucros (Yoon, Lee & Cho, 2021). Especificamente, a prática de evasão fiscal pode despertar sentimentos negativos, como a perda de pessoal de gestão da empresa, pressão política, multas potenciais e boicote do consumidor. Portanto, uma empresa com pontuações ESG mais altas tem menos probabilidade de participar de evasão fiscal agressiva, pois caso contrário seriam expostas negativamente diante da sociedade.

O presente estudo é sustentado pela teoria da legitimidade organizacional, pois as empresas alcançam seus objetivos para parecerem legítimas aos seus acionistas e sociedade por meio das atividades ESG (Ling, Wahab & Ntim, 2019). De acordo com Suchman (1995), a legitimidade organizacional é um estado em que as ações de uma organização são observadas como desejável, adequado ou apropriado dentro de algum sistema socialmente construído de normas, valores, crenças e definições. Além disso, a teoria da legitimidade explica o comportamento das empresas em cumprir as responsabilidades sociais e ambientais para com a sociedade visando atingir os objetivos das organizações, ganhando a confiança das partes interessadas e se salvaguardando durante situações de instabilidade (Schiopoiu, Burlea & Popa, 2013).

Assim, as empresas tentarão construir e manter relacionamentos dentro de seu ambiente social e político, buscando a legitimidade de que precisam para sobreviver, independentemente de quão bem elas executam financeiramente (Gray, Kouhy, Lavers, 1995). Dessa forma, se uma empresa implementa uma estratégia com o objetivo único ou dominante de evitar a tributação, o consenso geral é que ela não está pagando sua "parte justa" do imposto ao governo para garantir o financiamento de bens públicos (Freedman, 2003; Laguir, Staglian, Elbaz, 2015). Além disso, práticas agressivas de evasão fiscal podem ser vistas como comportamentos oportunistas pelos quais a empresa explora o contrato implícito entre a empresa e a sociedade em detrimento desta. Conclui-se que a agressividade fiscal deve ser inconsistente com a RSC e, conseqüentemente, com o desempenho ESG (Hoi, Wu & Zhang, 2013).

Embora exista argumentos concretos das possíveis relações teóricas entre a agressividade fiscal e o desempenho ESG, o contexto empírico das empresas brasileiras ainda foi pouco explorado. Alguns estudos destacaram-se na temática (Melo, Moraes, Souza & Nascimento, 2020; Sevirino & Tardin, 2021), entretanto, o presente estudo justifica-se por avançar da compreensão empírica de que empresas com elevado desempenho ESG, ou seja, que apresentam maior performance de RSC, tendem a reduzir práticas de agressividade fiscal.

Frente a essa discussão, a questão que expressa o problema de pesquisa é: Qual a associação entre o desempenho ESG com a agressividade fiscal de empresas brasileiras do mercado de capitais? Assim, o objetivo geral do estudo é analisar a relação entre o desempenho ESG com a agressividade fiscal de empresas brasileiras do mercado de capitais.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Relação entre Agressividade Fiscal e Desempenho ESG**

Para Yoon, Lee e Cho (2021), o conceito de RSC foi definido e desenvolvido pela primeira vez pelas Nações Unidas. Posteriormente, o conceito ESG foi proposto no relatório Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas, que recomenda que os investidores considerem as pontuações ESG como um fator chave nas decisões de investimento.

Conforme Yoon, Lee e Cho (2021), na prática uma ampla variedade de partes interessadas, como empresas de consultoria de gestão e investidores, adota as pontuações ESG

como um índice principal para compreender o desempenho geral de RSC de uma empresa. O ESG avalia essencialmente as práticas ambientais, sociais e de governança corporativa de uma empresa e combina o desempenho dessas práticas. As pontuações ESG representam o envolvimento de uma empresa com atividades ambientais, sociais e de governança além das medidas clássicas de desempenho financeiro.

Assim, o presente estudo compreende que o índice ESG funciona como uma *proxy* de sustentabilidade empresarial e no contexto da agressividade tributária ela tem um efeito mitigador de uma agressividade tributária abusiva, na medida em que o índice ESG busca medir o nível de RSC das empresas listadas.

Contudo, para Kovermann e Velte (2021), a associação entre o desempenho ESG e a agressividade fiscal é ambígua tanto teórica como empiricamente. Assim, pesquisadores acadêmicos e profissionais têm dispensado atenção especial tanto à agressividade fiscal quanto à ESG, não obstante, muitos resultados contraditórios foram apresentados (Laguir, Staglian & Elbaz, 2015). De um lado os tributos são considerados um custo, e as empresas podem se envolver na gestão ou planejamento tributário para reduzir o custo, aumentar a lucratividade e agregar valor ao acionista (Hanlon & Heitzman, 2010). Na outra extremidade da discussão, as empresas que se envolvem com evasão fiscal, estão tomando decisões baseadas exclusivamente no desejo de reduzir tributos e, portanto, são vistas como socialmente irresponsáveis (Schön, 2008).

Contudo, em geral a literatura sobre RSC leva à conclusão de que existe uma relação positiva entre RSC e evasão fiscal (Lanis e Richardson, 2012). A descoberta de que maior RSC está associada a uma menor taxa de imposto efetiva foi confirmada por outros estudos nos anos subsequentes (Davis, Guenther & Krull, 2016). Essas descobertas apoiam a visão de que as empresas estão apontando para sua responsabilidade social por um lado, mas por outro lado, se engajam em estratégias de evasão fiscal (Sikka, 2010).

Huseynov e Klamm (2012), realizaram um estudo com o objetivo de analisar três medidas de responsabilidade social corporativa (RSC) - governança corporativa, comunidade e diversidade na evasão fiscal em empresas que usam serviços fiscais prestados por auditores. Os resultados indicaram que a interação das preocupações da comunidade com as taxas de gerenciamento tributário afeta positivamente os princípios contábeis geralmente aceitos (GAAP) e a taxa de imposto efetiva desembolsada (Cash ETR), enquanto a interação dos pontos fortes da governança corporativa e as preocupações com a diversidade com as taxas de gerenciamento tributário afetam negativamente o Cash ETR.

O artigo de Laguir, Staglian e Elbaz (2015) examinam como as diferentes atividades de RSC afetam a agressividade fiscal das empresas francesas de capital aberto. Os resultados indicaram que a agressividade fiscal de uma empresa depende da natureza de suas atividades de responsabilidade social corporativa. Além disso, o estudo demonstra que quanto maior a atividade na dimensão social da responsabilidade social das empresas, menor será o nível de agressividade fiscal das empresas, ao passo que a atividade elevada na dimensão econômica está associada a um elevado nível de agressividade fiscal.

A pesquisa de Kiesewetter e Manthey (2017), teve como objetivo responder como a governança corporativa e a responsabilidade social corporativa (“RSC”) afetam a relação entre a criação de valor e a evasão fiscal. A análise empírica compreende um conjunto de dados em painel de 7.924 observações para os anos de 2005 a 2014 para empresas europeias. Os resultados não encontraram evidências de que a evasão fiscal criou valor. Os resultados empíricos revelam que existe uma relação positiva entre a criação de valor e a alíquota efetiva de imposto para empresas com baixas características socioambientais. Além disso, esta análise pode mostrar que uma governança corporativa mais forte está associada a uma taxa de imposto efetiva mais baixa em economias de mercado coordenadas e liberais. A análise identifica forças

sociais associadas a uma taxa de imposto efetiva mais alta para economias de mercado coordenadas.

O estudo de Tasnia, AlHabshi e Rosman (2020), apresentou como objetivo investigar o efeito da RSC na volatilidade do preço das ações dos bancos norte-americanos, além disso examinou o papel moderador do imposto sobre a relação entre a RSC e o volatilidade do preço das ações. O principal resultado indicou uma relação significativa e positiva entre RSC e volatilidade do preço das ações, o que indica que os acionistas dos bancos dos EUA podem não preferir concentração excessiva em RSC por causa do custo adicional de investimento associado à implementação de RSC.

Abdelfattaha e Abouda (2020), examinaram a relação entre evasão fiscal, governança corporativa e divulgação de RSC, bem como foi investigado o efeito da RSC nos retornos do mercado de ações. O artigo utilizou uma amostra de empresas egípcias para o período de 2007-2016 e forneceu novas evidências robustas de que a evasão fiscal corporativa está positivamente associada à divulgação de RSC. As evidências indicaram que empresas com um conselho de administração mais sofisticado, medido pela presença de familiares ou membros estrangeiros, fornecem mais divulgação de RSC. Por fim, os resultados deste estudo indicam que as empresas que fazem divulgações mais altas de RSC têm maiores retornos de ações, sugerindo que a RSC aumenta o valor.

Chouaibi e Abdessamed (2021), objetivaram examinar o impacto negativo da RSC da ética nos negócios e da governança corporativa responsável na evasão fiscal em uma amostra de 119 empresas industriais francesas de 2010 a 2019. Os resultados mostram que as empresas sem realização de atividades de RSC são mais agressivas na evasão de impostos do que outras, confirmando a ideia de que a RSE pode ser vista como uma faceta da cultura corporativa que afeta a evasão fiscal das empresas.

Yoon, Lee e Cho (2021), analisaram se o envolvimento de uma empresa em atividades socialmente responsáveis, conforme medido pelas pontuações ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG), influencia sua tendência de evitar impostos no mercado financeiro coreano, fundamentando-se na *proxy* de agressividade fiscal BTM. Os resultados indicaram uma relação negativa entre as pontuações ESG das empresas coreanas e a evasão fiscal em termos de diferença de receita de imposto contábil durante o período da amostra entre 2011 e 2017.

Montenegro (2021), realizou um estudo investigando uma amostra de 25 países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para examinar a associação entre RSC, governança nacional e evasão fiscal em nível de país. A interação entre a governança em nível de país e a RSC em relação à elisão fiscal também é explorada. Os resultados sugerem que nem as dimensões ESG nem a medida geral de RSC são determinantes significativos da evasão fiscal em nível de país.

Nacionalmente, Ximenes e Ferreira (2020) investigaram efeito de práticas ambientalmente responsáveis sobre a agressividade fiscal, analisando se as empresas com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo – BM&FBOVESPA, que participam do Índice Carbono Eficiente (ICO2), apresentam-se menos agressivas tributariamente do que as demais. Os resultados sugerem que as empresas ambientalmente responsáveis tendem a ter um comportamento menos agressivo tributariamente, coerente com a ideia de que se preocupam com a responsabilidade social.

Melo, Moares, Souza e Nascimento (2020), analisaram os efeitos das dimensões da responsabilidade social corporativa (RSC) sobre o nível de agressividade fiscal, mensurada pela

taxa de imposto efetiva (ETR), das companhias brasileiras de capital aberto. As evidências sugerem relação significativa entre RSC e ETR, revelando que melhor desempenho de RSC, proporciona menor grau de agressividade fiscal para as empresas investigadas. Assim, as evidências encontradas reforçam a noção de que a RSC pode afetar as decisões organizacionais.

Por fim, Sevirino e Tardin (2021), investigaram se as práticas de responsabilidade social corporativa (RSC) e agressividade tributária são complementares, substitutivas ou não relacionadas. Foram analisadas 1.081 observações de empresas brasileiras listadas na Brasil Bolsa Balcão [B]3, entre 2010 e 2017. Os resultados mostram uma relação de substituição entre empresas com alto grau Global Reporting Initiative (GRI) e agressividade tributária quando medida pela BTM, porém, essa relação torna-se complementar se medida pela taxa de tributação sobre o valor adicionado (TTVA).

Na luz das discussões apresentadas, espera-se encontrar uma relação negativa entre pontuações ESG com práticas agressivas fiscalmente, de modo concomitante com o estudo de Yoon, Lee e Cho (2021), no qual sugeriu que empresas com bom desempenho de ESG tenderiam a não manipular os lucros tributáveis, estando em linha com a teoria da legitimidade organizacional que sustenta o presente estudo. Assim, surge a seguinte hipótese central:

H0: Existe relação negativa entre o desempenho ESG das empresas brasileiras com a agressividade fiscal.

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo pode ser classificado como quantitativo, documental e descritivo, objetivando analisar a relação entre o desempenho ESG com a agressividade fiscal de empresas brasileiras do mercado de capitais.

A população da pesquisa corresponde as empresas não financeiras brasileiras listadas na B3, nas quais serão investigadas no período de 2010 a 2020. A justificativa para o recorte temporal se deve ao fato da convergência integral das normas internacionais de contabilidade.

Para a composição da amostra (não probabilística) foram escolhidas aquelas que apresentaram informações disponíveis na base de dados da Economatica® e Thomson Reuters Eikon®. As empresas financeiras foram excluídas do universo por possuírem estrutura patrimonial e regulamentação contábil específica. Além disso, foram excluídas do universo empresas com informações faltantes, com patrimônio líquido negativo e as listadas no setor de tabaco e de bebidas alcoólicas conforme o estudo de Melo *et al* (2020), por apresentarem legislações tributárias específicas. Após o atendimento dos critérios elencados acima, a amostra foi composta por 78 empresas ao longo dos 11 anos, totalizando 858 observações, conforme Tabela 1.

Tabela 1

#### Composição da Amostra

Critérios	Quantidade
Todas as empresas ativas na base Economatica e Thomson Reuters	587
(-) Empresas listadas no setor financeiro	62
(-) Empresas com patrimônio líquido negativo	45
(-) Empresas com informações faltantes	402
<b>Total da amostra</b>	<b>78</b>

Fonte: Elaboração própria, 2022.

No tocante às variáveis utilizadas no estudo, a Figura 1 apresenta suas descrições e operacionalizações.

Figura 1  
Variáveis da pesquisa

	Variáveis	Operacionalização	Fonte de coleta	Base teórica
<b>Dependente</b>	BTD	Lucro antes do imposto de renda – Lucro real*) / Ativo Total	Economática®	Shackelford & Shevlin, 2001; Tang, 2005; Hanlon & Heitzman, 2010, Martinez, 2017, Yoon, Lee & Cho (2021).
<b>Independentes</b>	Desempenho ESG (ESG_Total)	Média ponderada dos pilares ambiental, social e de governança	Thomson Reuters Eikon®	Melo et al (2020); Yoon, Lee & Cho (2021)
	Desempenho ambiental (ESG_A)	Score que mede o impacto nos sistemas naturais vivos e não vivos	Thomson Reuters Eikon®	Melo et al (2020); Yoon, Lee & Cho (2021)
	Desempenho social (ESG_S)	Score que mede a capacidade de uma empresa gerar confiança e lealdade em seus <i>stakeholders</i>	Thomson Reuters Eikon®	Melo et al (2020); Yoon, Lee & Cho (2021)
	Desempenho de governança (ESG_G)	Score que mede a qualidade de mecanismos e sistemas de governança	Thomson Reuters Eikon®	Melo et al (2020); Yoon, Lee & Cho (2021)
<b>Controle</b>	Tamanho da empresa (TAM)	Logaritmo natural do ativo total	Economática®	Ximenes & Ferreira (2020); Melo et al (2020)
	Alavancagem (ALV)	Razão entre as dívidas de longo prazo dividido pelo ativo do ano anterior	Economática®	Ximenes & Ferreira (2020) e Chen et al. (2010)
	Retorno sobre o ativo (ROA)	Razão entre o valor do lucro líquido e o ativo total	Economática®	Ximenes & Ferreira (2020); Melo et al (2020)
	Intensidade de Capital (INTC)	Razão entre o ativo imobilizado e o ativo total	Economática®	Hoi, Wu & Zhang (2013); Laguir, Staglian & Elbaz (2015); Melo et al (2020)
	Intangibilidade (ITNG)	Razão entre o ativo intangível e o ativo total	Economática®	Hoi, Wu & Zhang (2013); Laguir, Staglian & Elbaz (2015); Melo et al (2020)

Fonte: Elaboração própria, 2022.

Nota: \*Lucro Real = [(IRPJ + CSLL) /34%]

Para fins de análise, o estudo é operacionalizado por meio de estatística descritiva (média, mediana, desvio padrão, máximo e mínimo) e regressões lineares e quantílicas (quantil.25, quantil.50 e quantil.75), objetivando solucionar problemas com a presença de heterocedasticidade das variáveis.

Assim, foram realizadas estimações por meio dos modelos econométricos, baseados nos estudos de Ximenes e Ferreira (2020), Melo et al (2020), Yoon, Lee e Cho (2021), que estão descritos nas equações abaixo:

$$BTD = \alpha + \beta_1 ESG\_Total + \beta_2 TAM + \beta_3 ALV + \beta_4 ROA + \beta_5 INTC + \beta_6 ITNG + \beta_7 DSETOR + \varepsilon_{it} \quad (\text{Equação 1})$$

$$BTD = \alpha + \beta_1 ESG\_A + \beta_2 TAM + \beta_3 ALV + \beta_4 ROA + \beta_5 INTC + \beta_6 ITNG + \beta_7 DSETOR + \varepsilon_{it} \quad (\text{Equação 2})$$

$$BTD = \alpha + \beta_1 ESG\_S + \beta_2 TAM + \beta_3 ALV + \beta_4 ROA + \beta_5 INTC + \beta_6 ITNG + \beta_7 DSETOR + \varepsilon_{it} \quad (\text{Equação 3})$$

$$BTD = \alpha + \beta_1 ESG\_G + \beta_2 TAM + \beta_3 ALV + \beta_4 ROA + \beta_5 INTC + \beta_6 ITNG + \beta_7 DSETOR + \varepsilon_{it} \quad (\text{Equação 4})$$

Onde:

- BTD = É uma variável dependente que representa a agressividade fiscal, da empresa  $i$  no tempo  $t$  para as equações;
- ESG\_Total = É uma variável independente que indica a dimensão agregada da ESG (ambiental, social e de governança), da empresa  $i$  no tempo  $t$  para as equações;
- ESG\_A = É uma variável independente que indica a dimensão ambiental da ESG, da empresa  $i$  no tempo  $t$  para as equações;
- ESG\_S = É uma variável independente que indica a dimensão social da ESG, da empresa  $i$  no tempo  $t$  para as equações;
- ESG\_G = É uma variável independente que indica a dimensão de governança da ESG, da empresa  $i$  no tempo  $t$  para as equações;
- TAM = É uma variável de controle que indica o tamanho, da empresa  $i$  no tempo  $t$  para as equações;
- ALV = É uma variável de controle que indica a alavancagem financeira, da empresa  $i$  no tempo  $t$  para as equações;
- ROA = É uma variável de controle que indica a rentabilidade sobre o ativo, da empresa  $i$  no tempo  $t$  para as equações;
- INTC = É uma variável de controle que indica a intensidade de capital, da empresa  $i$  no tempo  $t$  para as equações;
- ITNG = É uma variável de controle que indica a intangibilidade, da empresa  $i$  no tempo  $t$  para as equações;
- DSETOR = É uma variável de controle que indica o setor no qual a empresa atua, da empresa  $i$  no tempo  $t$  para as equações;
- $\varepsilon_{t,i}$  = Termo de erro da regressão da empresa  $i$  no período  $t$ .

Para a análise dos resultados foi utilizado modelos de regressão em painel desbalanceado. Foram identificados problemas de autocorrelação e heterocedasticidade, de forma que para correção estimou-se erros-padrão robustos de *Newey-West*. Visando selecionar o painel mais indicado, foram realizados os testes de *Chow*, *Breusch Pagan* e *Hausman*, cujos resultados indicaram que a estimação por meio dos efeitos fixos era a mais adequada.

#### 4. ANÁLISE DE RESULTADOS

Os dados apresentados na Tabela 2 fornecem informações das estatísticas descritivas do estudo, no período de 2010 a 2020.

Tabela 2

**Estatísticas descritivas da amostra, no período de 2010 a 2020**

Variáveis	Média	Mediana	Desvio Padrão	Valor Mínimo	Valor Máximo
BTB	0,0182	0,0157	0,0625	-0,8919	0,4075
TAM	33585732	11143572	97424206	268156	987419000
ALV	0,3952	0,3816	0,2090	0,0071	1,7316
ROA	0,0428	0,0411	0,0833	-1,2396	0,4850
INTC	0,2313	0,2007	0,2000	0,0002	0,7990
ITNG	0,1100	0,0197	0,1736	0	0,8558
ESG_Total	48,0250	47,7459	19,8484	2,4692	90,4282
ESG_A	44,6275	48,4848	25,8672	0	94,9527
ESG_S	53,3878	57,2797	24,2506	0,6843	96,8427
ESG_G	51,6342	55,0243	20,9501	2,1004	92,2245

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Em relação à variável dependente *BTD*, identificou-se um valor médio de 0,0182, indicando que existe uma diferença positiva média entre o lucro contábil e o lucro tributável das empresas investigadas. Ressalta-se, que quanto maior for o valor da *BTD*, a empresa tende a apresentar maior agressividade fiscal (Ximenes & Ferreira, 2020). Destaca-se, que esses resultados foram contraditórios ao estudo de Yoon, Lee e Cho (2021), pois as empresas investigadas apresentaram um valor médio negativo para *BTD*, sugerindo uma baixa agressividade fiscal das empresas investigadas do país asiático. De forma adicional a mediana da variável foi de 0,0157, com valor mínimo de -0,8919 e máximo de 0,4075. Acerca do desvio padrão, percebe-se que a média não apresentou um valor representativo em decorrência do desvio padrão de 0,0625.

No que se refere às variáveis independentes de controle, verifica-se para o TAM um valor médio de 33.585.732 e mediana de 11.143.572. Não obstante, devido a heterogeneidade da amostra, o desvio padrão foi elevado, representando 9.7424.206 o que sugere uma baixa qualidade da média. Esses resultados foram similares aos estudos de Melo *et al* (2020) e Ximenes & Ferreira (2020).

A variável de endividamento *ALV*, representa a busca por benefícios tributários para dedução dos juros sobre dívidas e, conseqüentemente, maximizar sua rentabilidade (Araújo & Leite Filho, 2018). Os resultados indicaram um valor médio de 0,3952 e mediana de 0,3816. Contudo, devido ao desvio padrão de 0,2090, também se constatou elevada dispersão. Na mesma direção, a variável de rentabilidade *ROA* apresentou valor médio de 0,0428 e mediana de 0,0411. O valor mínimo da variável *ROA* foi de -1,2396 e máximo de 0,4850, sugerindo uma elevada variância. De forma que foi confirmada com o desvio padrão de 0,0833. Esses resultados corroboraram com o estudo de Yoon, Lee e Cho (2021), pois as empresas coreanas investigadas apresentaram desempenhos financeiros similares.

Por fim, as variáveis intensidade de capital *INTC*, que representa o grau de imobilização, bem como a variável a variável *ITNG*, que representa o grau intangibilidade, apresentaram resultados concomitantes, pois os valores médios também apresentaram a mesma tendência de heterogeneidade, em decorrência do desvio padrão das variáveis. Esses resultados foram esperados, visto que a amostra é composta por empresas de diferentes setores, o que sugere estruturais patrimoniais diferentes. Esses resultados corroboraram com o estudo de Ximenes & Ferreira (2020) e Melo *et al* (2020).

Com base nos resultados das variáveis de interesse, que representam o desempenho ESG, verificou-se para o *ESG\_Total* uma pontuação média de 48,0250 e mediana de 47,7459. Ressalta-se que a pontuação de desempenho ESG poderia variar entre 0 e 100. O valor mínimo apresentado foi de 2,4692 e máximo de 90,4282, enquanto o desvio padrão totalizou 19,8484, indicando uma elevada dispersão para essa *proxy* que engloba as três dimensões do desempenho ESG. Individualmente, o desempenho ESG para dimensão ambiental, apresentou um valor médio de 44,6275 e mediana de 48,4848. O valor mínimo ao longo do período investigado foi 0 e máximo de 94,9527. O desvio padrão totalizou 25,8672, que representou a maior dispersão entre as dimensões. No tocante à dimensão social, o valor médio foi de 53,3878, representando a maior pontuação entre as dimensões, o que corroborou com o estudo de Melo *et al* (2020). Contudo, destaca-se que o desvio padrão foi elevado totalizando 24,2506. Finalizando, a dimensão de governança evidenciou um valor médio de 51,6342 e mediana de 55,0243. O valor mínimo totalizou 2,1004 e máximo de 92,2245, indicando variações similares as outras dimensões. Além disso, o desvio padrão 20,9501 indicou uma elevada dispersão entre as pontuações que mensuram o desempenho da governança.

A Tabela 3 indica os resultados empíricos da equação de regressão OLS, bem como das equações de regressão quantílica para dimensão *ESG\_Total*.

Tabela 3

**Modelo de regressão OLS e regressão quantílica para dimensão ESG\_Total**

Variáveis	Painel de Efeitos Fixos Robustos	Regressão Quantílica		
		Quantil.25	Quantil.50	Quantil.75
ESG_Total	0,0001	-0,0001**	-0,0002***	-0,0002***
TAM	0,0250**	0,0037***	0,0015	0,0008
ALV	-0,0357***	-0,0172**	-0,0112**	-0,0200***
ROA	0,6905***	0,5208***	0,5366***	0,5924***
INTC	-0,0196	0,0024	0,0010	0,0094
ITNG	-0,0274	-0,0059	-0,0147***	-0,0199***
Const	-0,4124***	-0,0652***	-0,0139	0,0136
Teste F	0,0000			
Between R <sup>2</sup>	0,3528	Pseudo R <sup>2</sup> 0,2606	0,2582	0,3020
Obs.	858	Obs. 858	858	858
Dummy do Setor	SIM	SIM	SIM	SIM

**Nota.** \*, \*\* e \*\*\* indicam significância de 10%, 5% e 1%, respectivamente. \*\* Erros-padrão robustos estimados com correção para autocorrelação e heterocedasticidade por Newey-West.

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Em relação à equação de regressão OLS, verificou-se que apenas as variáveis de controle apresentaram coeficientes estatisticamente significativos. Assim, percebeu-se que o TAM evidenciou um coeficiente positivo e significativo a um nível de 5%, indicando que empresas maiores são mais agressivas fiscalmente. Esse resultado foi concomitante com os estudos de Melo *et al* (2020) e Yoon, Lee e Cho (2021), pois empresas com maior capacidade econômica e política, podem ter maiores possibilidades de reduzir seus custos fiscais. Na mesma direção, a variável ROA apresentou coeficiente positivo e significativo a um nível de 1%, revelando que empresas com maior rentabilidade possuem maior agressividade fiscal. Por sua vez, a variável ALV apresentou coeficiente negativo e significativo no nível de 1%, sugerindo que empresas com maior alavancagem financeira são menos agressivas fiscalmente.

Não obstante, em decorrência do problema de heterocedasticidade da amostra, aplicou-se regressões quantílicas para dimensão de interesse ESG\_Total. Assim, considerando todos os quantis investigados percebeu-se que o ESG\_Total apresentou coeficientes negativos e significativos a um nível de 1%, sugerindo que empresas com melhores pontuações globais nas três dimensões ESG são menos agressivas fiscalmente. Esses resultados corroboram com estudos precedentes (Melo *et al*, 2020 e Yoon, Lee & Cho, 2021), pois o comprometimento com práticas ESG também reduziu o nível de agressividade fiscal das empresas.

No tocante a variável de controle TAM, verificou-se que apenas no quantil.25 apresentou coeficiente positivo e significativo a um nível de 1%, revelando um cenário similar ao evidenciado no modelo OLS, em que empresas com maior porte são mais agressivas fiscalmente. Na mesma direção, a variável de controle ROA em todos quantis apresentou coeficientes positivos e significativos a um nível de 1%, indicando que empresas com o melhor desempenho são mais agressivas, corroborando com os resultados do modelo OLS.

Em contrapartida, a variável de controle ALV em todos os quantis apresentou coeficientes negativos e significativos a um nível de 1%, sugerindo que empresas com maiores alavancagens financeiras apresentam menores níveis de agressividade fiscal. Esses resultados são contraditórios aos estudos de Melo *et al* (2020) e Araújo e Leite Filho (2018), pois a alavancagem por representar a busca por benefícios fiscais de dedução dos juros sobre a dívida com terceiros, tenderia a influenciar o aumento da agressividade tributária.

Por fim, a variável de controle ITNG apresentou coeficientes negativos e significativos a um nível de 1%, apenas nos quantis 50 e 75, indicando que empresas com maiores graus de intangibilidade apresentam menores níveis de agressividade fiscal. Esses resultados mesmo corroborando com o estudo de Melo *et al* (2020), são contraditórios pois o aumento da

intangibilidade poderia proporcionar oportunidades de redução de tributos e possíveis créditos fiscais, fatores que aumentariam a agressividade tributária.

A Tabela 4 retrata o modelo de regressão OLS e as equações quantílicas para segunda dimensão analisada (ESG\_A).

Tabela 4

**Modelo de regressão OLS e regressão quantílica para dimensão ESG\_A**

Variáveis	Painel de Efeitos Fixos Robustos	Regressão Quantílica		
		Quantil.25	Quantil.50	Quantil.75
<b>BTD</b>				
ESG_A	-0,0001	-0,0001***	-0,0001***	-0,0001***
TAM	0,0268***	0,0046***	0,0019*	0,0014
ALV	-0,0358***	-0,0138	-0,0047	-0,0163**
ROA	0,6942***	0,5234***	0,5421***	0,6020***
INTC	-0,0233	0,0012	0,0005	0,0081
ITNG	-0,0254	-0,0096	-0,0171***	-0,0232***
Const	-0,4281***	-0,0798***	-0,0258	-0,0007
Teste F	0,0000			
Between R <sup>2</sup>	0,3737	Pseudo R <sup>2</sup> 0,2649	0,2592	0,2999
Obs.	858	Obs. 858	858	858
Dummy do Setor	SIM	SIM	SIM	SIM

**Nota.** \*, \*\* e \*\*\* indicam significância de 10%, 5% e 1%, respectivamente. \*\* Erros-padrão robustos estimados com correção para autocorrelação e heterocedasticidade por Newey-West.

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Considerando os dados da regressão OLS, verificou-se que a variável ESG\_A não apresentou coeficiente estatisticamente significativo. Acerca das variáveis controle, destaca-se que o TAM e o ROA apresentaram coeficientes positivos e significativos a um nível de 1%, corroborando com os resultados da variável ESG\_Total. Dessa forma, empresas maiores e mais rentáveis tendem a ter maior agressividade fiscal, mantendo a mesma tendência dos estudos de Melo *et al* (2020) e Yoon, Lee e Cho (2021). Por sua vez, a relação foi inversa para variável ALV, pois o coeficiente foi negativo e significativo a um nível de 1%, sugerindo que empresas com maior alavancagem financeira são menos agressivas fiscalmente, corroborando com os resultados da Tabela 3.

No que se refere aos resultados das regressões quantílicas, verificou-se que em todos os quantis a variável de desempenho ambiental apresentou relação negativa e significativa, com nível de significância de 1%, sugerindo que empresas com melhores pontuações ESG\_A são menos agressivas fiscalmente. Esses resultados corroboram com os estudos de Melo *et al* (2010) e Ximenes e Ferreira (2020), que também constataram a influência do desempenho ambiental para reduzir a agressividade fiscal.

Sobre as variáveis de controle, verificou-se que a variável TAM apresentou coeficientes positivos e significativos nos quantis 25 e 50, com níveis de significância de 1% e 10%, indicando que empresas maiores são mais agressivas fiscalmente. Na mesma direção, a variável de rentabilidade ROA em todos os quantis apresentou coeficientes positivos e significativos a um nível de 1%, indicando que empresas com maior rentabilidade são mais agressivas fiscalmente. Destaca-se, que os resultados das variáveis de controle TAM e ROA foram concomitantes aos estudos de Melo *et al* (2020) e Yoon, Lee e Cho (2021), assim como percebido no modelo OLS, na medida em que empresas com maior porte e mais rentáveis apresentaram a mesma tendência de aumento da agressividade fiscal.

Por sua vez, a variável ALV apresentou coeficiente negativo e significativo em um nível de 5%, apenas no quantil 75, indicando que empresas com maiores alavancagens financeiras apresentam menores níveis de agressividade tributária. Esse resultado foi contraditório aos estudos de Melo *et al* (2020) e Araújo e Leite Filho (2018). Por fim, a variável ITNG apresentou coeficientes negativos e significativos nos quantis 50 e 75, com nível de significância de 1%,

revelando que empresas com maiores níveis de intangibilidade são menos agressivas fiscalmente, também contrariando o resultado do estudo de Melo *et al* (2020).

A tabela 5 retrata o modelo de regressão OLS e as equações quantílicas para segunda dimensão analisada (ESG\_S).

Tabela 5

**Modelo de regressão OLS e regressão quantílica para dimensão ESG\_S**

Variáveis	Painel de Efeitos Fixos Robustos	Regressão Quantílica			
		Quantil.25	Quantil.50	Quantil.75	
ESG_S	0,0002**	-0,0002***	-0,0002***	-0,0002***	
TAM	0,0233**	0,0056***	0,0029***	0,0013	
ALV	-0,0342***	-0,0120	-0,0128**	-0,0168***	
ROA	0,6937***	0,5517***	0,5680***	0,6234***	
INTC	-0,0217	0,0054	0,0010	0,0068	
ITNG	-0,0278	-0,0143	-0,0158***	-0,0200***	
Const	-0,3889**	-0,0945***	-0,0342**	0,0065	
Teste F	0,0000				
Between R <sup>2</sup>	0,3489	Pseudo R <sup>2</sup>	0,2726	0,2665	0,3179
Obs.	858	Obs.	858	858	858
Dummy do Setor	SIM		SIM	SIM	SIM

**Nota.** \*, \*\* e \*\*\* indicam significância de 10%, 5% e 1%, respectivamente. \*\* Erros-padrão robustos estimados com correção para autocorrelação e heterocedasticidade por Newey-West.

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Considerando o modelo OLS para dimensão social, verificou-se que a variável de interesse ESG\_S apresentou um coeficiente positivo e significativo a um nível de 5%. Através dos resultados, infere-se que quanto maior o desempenho ESG\_S maior corresponderia a BTM das empresas investigadas, ou seja, aumentaria a agressividade fiscal. Esses resultados foram contraditórios ao estudo Yoon, Lee e Cho (2021), no qual apresentou relação significativa, contudo, com coeficiente negativo.

Em relação às variáveis de controle, verificou-se que o TAM e ROA apresentaram coeficientes positivos e significativos a um nível de 5% e 1%, indicando que empresas com ativos e rentabilidade maiores são mais agressivas fiscalmente, corroborando com os estudos de Ximenes e Ferreira (2020), Melo *et al* (2020) e Yoon, Lee e Cho (2021). Por fim, a variável de alavancagem financeira apresentou coeficiente negativo e significativo a um nível de 1%, mantendo a mesma tendência das dimensões anteriores de que empresas com maiores ALV são mais agressivas fiscalmente.

Em relação aos resultados das regressões quantílicas para dimensão social, verificou-se que a variável de interesse ESG\_S foi significativa em todos os quantis no nível de 1%, além de apresentar coeficientes negativos. Esses resultados indicam que empresas com pontuações sociais melhores apresentam uma tendência de ser menos agressivas fiscalmente. Para Yoon, Lee e Cho (2021), como a elisão fiscal reduz o valor da receita tributária para a sociedade, a verificação de agressividade fiscal prejudica mais seriamente a reputação social de uma empresa do que sua reputação em atividades ambientais e de governança, dessa forma pode ser uma justificativa para os achados evidenciados.

Acerca das variáveis de controle das regressões quantílicas para dimensão social, verificou-se que a variável TAM apresentou coeficientes positivos e significativos em um nível de 1%, nos quantis 25 e 50, sugerindo que nos respectivos quantis, empresas maiores são mais agressivas fiscalmente. A variável ROA em todos os quantis apresentou coeficientes positivos e significativos a um nível de 1%, indicando novamente que empresas mais rentáveis são mais agressivas fiscalmente. Os resultados apresentados foram concomitantes com os estudos anteriores de Ximenes e Ferreira (2020), Melo *et al* (2020) e Yoon, Lee e Cho (2021), além de manter a mesma tendência das dimensões anteriores.

A variável ALV apresentou coeficientes negativos e significativos em um nível de 5% e 1%, nos quantis 50 e 75, indicando que empresas com maior alavancagem financeira são menos agressivas fiscalmente. Além disso, a variável ITNG apresentou coeficiente negativo e significativo nos quantis 50 e 75, em um nível de 1%, sugerindo que empresas com maior grau de intangibilidade tem menos tendência de evitar tributos. As evidências das variáveis ALV e ITNG são contraditórias aos estudos Melo *et al* (2020) e Araújo e Leite Filho (2018).

Por fim, a Tabela 6 evidencia a equação de regressão OLS e as equações quantílicas para dimensão ESG\_G.

Tabela 6

**Modelo de regressão OLS e regressão quantílica para dimensão ESG\_G**

Variáveis	Painel de Efeitos Fixos Robustos	Regressão Quantílica		
		Quantil.25	Quantil.50	Quantil.75
ESG_G	0,0001	-0,0001***	-0,0001***	-0,0000
TAM	0,0228**	0,0040***	0,0010	-0,0002
ALV	-0,0313***	-0,0191***	-0,0103*	-0,0179**
ROA	0,6949***	0,5087***	0,5279***	0,6018***
INTC	-0,0197	0,0074	-0,0014	0,0083
ITNG	-0,0266	-0,0076	-0,0161***	-0,0195**
Const	-0,3746**	-0,0678***	-0,0082	0,0223
Teste F	0,0000			
Between R <sup>2</sup>	0,3855	Pseudo R <sup>2</sup> 0,2620	0,2515	0,2923
Obs.	858	Obs. 858	858	858
Dummy do Setor	SIM	SIM	SIM	SIM

**Nota.** \*, \*\* e \*\*\* indicam significância de 10%, 5% e 1%, respectivamente. \*\* Erros-padrão robustos estimados com correção para autocorrelação e heterocedasticidade por Newey-West.

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Quanto aos resultados da regressão OLS para dimensão governança, verificou-se que apenas as variáveis de controle apresentaram relações estatisticamente significantes. Assim, de modo concomitante com as dimensões anteriores as variáveis TAM e ROA, apresentaram coeficientes positivos e estatisticamente significativos em um nível de 5% e 1%, sugerindo que empresas maiores e com maior rentabilidade são mais agressivas fiscalmente, corroborando com uma série de estudos anteriores (Watts & Zimmerman, 1990, Dyreng et al., 2008; Cho, Roberts & Patten, 2010; Laguir, Staglian & Elbaz, 2015; Sari & Prihandini, 2019, Ximenes & Ferreira, 2020). Por sua vez, a variável de alavancagem financeira apresentou o mesmo coeficiente negativo de todas as dimensões ESG e nível de significância de 1%, indicado que empresas com maior ALV são menos agressivas tributariamente. Esses resultados são contraditórios aos pressupostos teóricos dos estudos de Araújo e Leite Filho (2018) e Melo *et al* (2020).

Acerca dos resultados das regressões quantílicas para dimensão governança, verificou-se que nos quantis 25 e 50 a variável ESG\_G apresentou coeficiente negativo e significativo a um nível de 1%, sugerindo que empresas com melhores pontuações de governança são menos agressivas tributariamente. Uma explicação teórica para esse fato é que uma maior estrutura de governança indica um nível mais baixo de desvio gerencial (Yoon, Lee & Cho, 2021), diminuindo o risco de práticas agressivas fiscalmente.

Em relação às variáveis de controle, percebeu-se que a variável TAM apresentou coeficiente positivo e significativo em um nível de 1%, apenas no quantil 25. No mesmo sentido, a variável de rentabilidade apresentou coeficientes positivos e significativos em um nível de 1% para todos os quantis. Esses resultados corroboraram com todas as dimensões ESG analisadas, ao indicar que empresas maiores e mais rentáveis tendem a ser mais agressivas fiscalmente, resultados também similares com os estudos de Ximenes e Ferreira (2020), Melo et al (2020) e Yoon, Lee e Cho (2021).

Destaca-se, que a alavancagem financeira apresentou coeficientes negativos e significativos variando entre 1%, 10% e 5%, nos quantis 25, 50 e 75. Esses resultados também corroboraram com as outras dimensões investigadas, pois as empresas com maiores ALV tendem a ser menos agressivas fiscalmente. Nessa direção, a variável de ITNG apresentou coeficientes negativos e significativos a um nível de 1% e 5%, nos quantis 50 e 75, indicando que empresas com maior nível de intangibilidade são menos agressivas tributariamente, corroborando com os resultados das dimensões anteriores. No entanto, tal comportamento não foi esperado teoricamente, pois quanto maior o nível dessa variável, menor seria a base de cálculo do lucro tributável da firma, sinalizando para um comportamento de agressividade fiscal (Laguir, Staglian & Elbaz, 2015).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do estudo foi analisar a relação entre o desempenho ESG com a agressividade fiscal de empresas brasileiras do mercado de capitais. Para tanto, foi realizado um estudo no período de 2010 a 2020, por meio de análises descritivas e equações de regressão (linear e quantílica). Visando mensurar o desempenho ESG, utilizou-se de suas quatro dimensões (total, ambiental, social e governança), bem como para mensurar a agressividade fiscal, utilizou-se a *proxy* BTM, conforme estudo de Yoon, Lee e Cho (2021), além de diversas *proxies* de controle (TAM, ALV, ROA, INTC e ITNG).

Os principais resultados para dimensão ESG\_Total, indicaram que apenas nas equações quantílicas apresentaram relações negativas e significantes entre o ESG\_Total e a BTM, sugerindo que empresas com maiores pontuações agregadas de ESG apresentam menor agressividade fiscal. Acerca das variáveis de controle, o TAM e ROA apresentaram diversas relações positivas e significantes com a BTM em ambos os testes. Por sua vez, a variável INTC apresentou relações negativas e significantes em todos os testes realizados, enquanto a variável ITNG também apresentou relação negativa e significativa, contudo, apenas nos quantis 50 e 75.

No tocante à dimensão ambiental, verificou-se relações negativas e significativas entre o desempenho ESG\_A com a BTM apenas nos testes realizados com regressões quantílicas, indicando que empresas com melhores pontuações ambientais são menos agressivas fiscalmente, considerando todos os quantis investigados. No que tange as variáveis de controle, evidenciou-se que o tamanho apresentou relação positiva e significativa no modelo OLS, bem como nos quantis 25 e 50. Enquanto a alavancagem financeira apresentou relação negativa e significativa no modelo OLS e no quantil 75. Acerca da variável ROA, em todos os testes verificou-se relações positivas e significativas. Por fim, a variável ITNG apenas apresentou relação negativa e significativa no quantis 50 e 75.

No que se refere à dimensão social, evidenciou-se um coeficiente positivo e significativo entre o desempenho ESG\_S com a BTM, revelando que empresas com melhor desempenho social são mais agressivas fiscalmente, contrariando as expectativas teóricas. Não obstante, esse resultado não foi confirmado nas equações quantílicas, pois foi verificada relações negativas e significantes entre o ESG\_S e a BTM em todos os quantis, indicando que empresas com melhor desempenho social apresentam menor agressividade fiscal. Em relação às variáveis de controle, identificou-se que o TAM apresentou relação positiva e significativa com a BTM no modelo OLS, bem como nos quantis 25 e 50. A variável ALV apresentou relações negativas e significantes no modelo OLS e nos quantis 50 e 75. A variável de rentabilidade em todos os testes apresentou relações positivas e significantes, corroborando com as outras dimensões. Por fim, a variável ITNG apresentou relação negativa e significativa nos quantis 50 e 75.

A última dimensão que tratou do desempenho da governança, destacou uma relação negativa e significativa entre o desempenho ESG\_G com a BTM apenas nos quantis 25 e 50, indicando que empresas com melhores pontuações de governança são menos agressivas

fiscalmente. A variável de controle TAM novamente apresentou relação positiva e significativa com a BTM no modelo linear e no quantil 25. A variável ALV evidenciou o mesmo padrão anterior, indicando relações negativas e significativas em todos os testes realizados. Na mesma direção, a variável ROA em todos os testes apresentou relações positivas e significativas, de modo concomitante com as dimensões anteriores. Finalizando, a variável ITNG evidenciou uma relação negativa e significativa com a BTM apenas nos quantis 50 e 75.

Diante dos resultados, pode-se concluir que empresas com melhor desempenho ESG apresentam menor agressividade fiscal. Nesse contexto, a hipótese do estudo (H0) não pode ser rejeitada, pois de maneira geral as evidências indicaram relações negativas entre as pontuações ESG com a *proxy* de agressividade fiscal (BTM) das empresas brasileiras. Assim, com esses achados é possível avançar o conhecimento acadêmico pois foi investigado de modo profundo uma *proxy* de agressividade fiscal inexplorada no contexto nacional para o desempenho ESG, corroborando com a teoria da legitimidade organizacional. Além disso, de modo prático os resultados sinalizam para os investidores e sociedade que empresas com destaque em diversas práticas de RSC podem ser menos agressivas fiscalmente.

O estudo apresentou uma limitação no seu desenvolvimento, pois em decorrência da baixa quantidade de pontuações para mensurar o desempenho ESG no mercado de capitais brasileiro, o número de observações foi reduzido, mesmo considerando um critério natural de exclusão da amostra. Como sugestões para pesquisas futuras indica-se a continuidade de pesquisas com essa temática envolvendo períodos maiores e considerando outras *proxies* de agressividade fiscal, a exemplo da TTVA.

## REFERÊNCIAS

- Abdelfattaha, T., Abouda, A. (2020). Tax avoidance, corporate governance, and corporate social responsibility: The case of the Egyptian capital market. **Journal of International Accounting, Auditing and Taxation**, 38, 1-16.
- Araújo, R., & Leite Filho, P. (2018). Reflexo do nível de agressividade fiscal sobre a rentabilidade de empresas listadas na B3 e NYSE. **Revista Universo Contábil**, 14(4), 115-136.
- Chen, S., Chen, X, Cheng, Q, Shevlin, T. (2010). Are family firms more tax aggressive than non-family firms? **Journal of Financial Economics**, 95(1), 41-61.
- Cho, C. H., Roberts, R. W., & Patten, D. M. (2010). The language of US corporate environmental disclosure. **Accounting, Organizations and Society**, 35(4), 431-443.
- Chouaibi, J., Rossi, M., & Abdessamed, N. (2021). The effect of corporate social responsibility practices on tax avoidance: an empirical study in the French context", **Competitiveness Review**, 1059-5422.
- Davis, A.K., Guenther, D.A. & Krull, L.K. (2016). Do socially responsible firms pay more taxes?. **The Accounting Review**, 91(1), 47-68.
- Dyreng, S. D., Hanlon, M., & Maydew, E. L. (2008). Long-run corporate tax avoidance. **The Accounting Review**, 83(1), 61-82
- Freedman, J. (2003). Tax and corporate responsibility. **Tax. J.** 695(2), 1-4.

- Gray, R., Kouhy, R., & Lavers, S., (1995). Corporate social and environmental reporting: a review of the literature and a longitudinal study of UK disclosure. **Acc. Audit. Acc. J.** 8(2), 47-77.
- Gribnau, H. (2015). Corporate social responsibility and tax planning: not by rules alone, **Social and Legal Studies**, 24(2), 225-250.
- Hanlon, M., Heitzman, S., 2010. Review of tax research. **J. Account. Econ.** 50, 127–178.
- Hoi, C.K., Wu, Q., Zhang, H. (2013). Is corporate social responsibility (CSR) associated with tax avoidance? evidence from irresponsible csr activities. **Acc. Rev.**, 88(6), 2025-2059.
- Huseynov, F., & Klamm, B.K. (2012). Tax avoidance, tax management and corporate social responsibility. **Journal of Corporate Finance**, 18, 804–827.
- Kiesewetter, D., & Manthey, J. (2017). Tax avoidance, value creation and CSR – a European perspective. **Corporate Governance**, 17(5), 803-821.
- Kovermann, J. H., & Velte, P. (2021). CSR and tax avoidance: A review of empirical research. **Corporate Ownership & Control**, 18(2), 20-39.
- Laguir, I., Staglian, R., Elbaz, J. (2015) Does corporate social responsibility affect corporate tax aggressiveness? **Journal of Cleaner Production**, 107, 662-675.
- Lanis, R., Richardson, G. (2012) . Corporate social responsibility and tax aggressiveness: an empirical analysis. **J. Acc. Public Pol**, 31, 86-108
- Ling, T.W., Wahab, N.S.A., & Ntim, C.G. (2019). Components of book tax differences, corporate social responsibility and equity value. **Cogent Business & Management**, 6, 1-19.
- Martinez, A. L. (2017). Agressividade tributária: um survey da literatura. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, 11, 106-124. Recuperado em 9 março, 2020, de <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=4416/441653809007>
- Martinez, A. L., & Dalfior, M. D. (2016). Agressividade fiscal entre companhias controladoras e controladas. **Revista da Receita Federal: estudos tributários e aduaneiros**, 2(1), 344-362.
- Montenegro, T.M. (2021). Tax Evasion, Corporate Social Responsibility and National Governance: A Country-Level Study. **Sustainability**, 13, 11166, 1-19.
- Melo, L. Q., Moraes, G. S. C., Souza, R. M., & Nascimento, E. M. (2020). A Responsabilidade Social Corporativa Afeta a Agressividade Fiscal das Firms? Evidências do Mercado Acionário Brasileiro. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, 19(1), 1-19.
- Murray, K.B.; Montanari, J.R. (1986). Strategic Management of the Socially Responsible Firm: Integrating Management and Marketing Theory. **Acad. Manag. Rev.**, 11, 815–827.
- Sari, P., & Prihandini, W. (2019). Corporate Social Responsibility and Tax Aggressiveness in Perspective Legitimacy Theory. **International Journal of Economics, Business and Accounting Research (IJEBAR)**, 3(04).

Schön, W., 2008. **Tax and corporate governance**. A legal approach. In: Schön, W. (Ed.), *Tax and Corporate Governance*. Springer-Verlag, Berlin Heidelberg.

Schiopoiu Burlea, A. & Popa, I. (2013). Legitimacy theory, in Idowu, S.O., Capaldi, N., Zu, L. and Gupta, A.D. (Eds), **Encyclopedia of Corporate Social Responsibility**, Springer, Berlin, Heidelberg, p. 1579-1584.

Sevirino, L. R., & Tardin, N. (2021). Corporate Social Responsibility as a Determinant of Tax Aggressivity. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, 15(2), 24-35.

Shackelford, D., & Shevlin, T. (2001). Empirical Tax Research in Accounting. **Journal of Accounting and Economics**, 31, 321-387.

Sikka, P. (2010). Smoke and mirrors: corporate social responsibility and tax avoidance. **Acc. Forum**, 34, 153-168.

Tang, T. Y. H. (2005). Book-Tax Differences, a Proxy for Earnings Management and Tax Management - Empirical Evidence from China. Recuperado em 7 setembro, 2019, de <http://ssrn.com/abstract=872389>

Tasnia, M., AlHabshi, S.M.S.J., & Rosman, R. (2020). The impact of corporate social responsibility on stock price volatility of the US banks: a moderating role of tax. **Journal of Financial Reporting and Accounting**, 19(1), 77-91.

Watts, L. R., & Zimmerman, J. L. (1990). Positive accounting theory: a ten year perspective. **The Accounting Review**, 65 (1), 131-156.

Ximenes, F. K. A. A., & Ferreira, F. R. (2020). O efeito das práticas ambientalmente responsáveis sobre a agressividade fiscal: uma análise das empresas participantes do índice carbono eficiente – ICO2. **Pensar Contábil**, 22(79), 60-69.

Yoon, B., Lee, J., & Cho, J. (2021). The Effect of ESG Performance on Tax Avoidance—Evidence from Korea. **Sustainability**, 13(12), 2-16.